

# TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento e instalação de persianas, novas e de primeiro uso, para atender o prédio do CRAS Renato Masotti – TV , recepção, sala de atendimento, sala de atividades grupais, do Cadastro Único e outras.

A instalação das persianas visa promover o controle da luminosidade evitando que a luz natural entre em excesso nos ambientes, contribuindo para manter a temperatura em condições confortáveis e impedem a insolação direta. Estas características auxiliam os servidores no melhor cumprimento de suas atividades laborais bem como auxiliam na redução do consumo de energia elétrica.

## **1. Objeto**

---

### **05 Persinas**

Fornecimento e instalação de persianas novas e de primeiro uso, com as seguintes características:

Persianas Rolô – tela solar 1% na cor Bege- ref.006. Tecido 78%,

PVC 22% poliéster.

Transmissão solar 15%, absorção solar 18%, reflexão solar 67%, transmissão de UV inferior 0,5%, transmissão de lux (TV) 11%.

Acionamento manual – corrente bola 10, com pêndulo pequeno, tubo 38mm, base chata na parte inferior da persiana.

Corrente, base e suporte na cor da persiana.

Sem bandô.

Medidas:

Largura 1,70m X Altura 1,25 m

### **01 Persiana**

Persianas Rolô – Blackout Pinpoint Bege 100% poliéster com revestimento em PVC, com capacidade de bloqueio total da luminosidade (100%).

Acionamento manual –corrente bola 10, com pêndulo pequeno,tubo38mm,base chata na parte inferior da persiana.

Corrente,base e suporte na cor da persiana.

Sem bandô.

Medidas:

Largura 2,30m X Altura 2,30m

**Total de 06 persianas.**

## **2. Fundamentação da contratação**

A contratação de pessoa jurídica para a aquisição acima mencionadas observará as normas e procedimentos administrativos da Lei n.º 14.133, de 01 de junho de 2021, e suas alterações.

## **3. Requisitos da contratação**

3.1- Para a contratação pretendida a interessada deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3.2- A Contratada deverá fornecer garantia total de 12 (doze) meses, contada a partir da entrega, contra quaisquer tipos de defeitos de fabricação, ficando desde já acordada a substituição integral do bem danificado.

3.3- A empresa deverá fazer constar na nota fiscal ou documento a ela anexado, o prazo de garantia do produto.

## **4. Solução como um todo**

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se a conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município para ofertar os serviços de qualidade com eficiência e eficácia é a contratação do objeto deste ETP, visando promover o controle da luminosidade evitando que a luz natural entre em excesso nos ambientes, contribuindo para manter a temperatura em condições confortáveis. Estas características auxiliam os



servidores no melhor cumprimento de suas atividades laborais bem como auxiliam na redução do consumo de energia elétrica.

## **5. Modelo de execução do objeto**

---

As persianas deverão ser instaladas no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento, pela CONTRATADA, da Autorização de serviço, (nota de empenho) em horário comercial, previamente agendado.

## **6. Modelo de gestão do contrato**

---

6.1-Obrigações da contratante:

Direitos: a) Receber os bens objeto da contratação, no prazo e condições estipuladas.

Deveres: a) efetuar o pagamento ajustado, no prazo e condições estabelecidos, desde que devidamente cumpridas às obrigações pelo fornecedor;

b) Fornecer à contratada as condições necessárias à regular execução do contrato;

c) Fiscalizar a execução do presente contrato.

d) 6.2- Obrigações da contratada:

Entregar o objeto de acordo com o presente Termo de Referência;

Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da presente contratação.

6.3- Confirmar as medidas no local, bem como a tonalidade das persianas, antes da instalação.

6.4- Permitir a fiscalização pelo contratante;

6.5- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

## **7. Critérios de medição e pagamento**

---

7.1- Após a conferência e recebimento definitivo do objeto pelo servidor responsável, a empresa deverá encaminhar a respectiva Nota Fiscal à sede da Secretaria de Assistência Social, Rua Bandeirantes, nº 111 – Centro – Araçatuba/SP.

7.2- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a protocolização da Nota



Fiscal, depois de atestada pelo servidor responsável.

7.3- O pagamento de taxas, impostos, licenças, emolumentos, demais tributos e encargos sociais que incidam sobre os serviços contratados, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

## 8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

8.1- Será selecionada a proposta que estiver de acordo com as especificações do presente Termo de Referência e apresentar o menor preço global.

8.2- O preço é considerado completo e abrange todos os custos para instalação das persianas nos locais indicados, bem como qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência.

## 9. Estimativas do valor da contratação

Item	Sala	Descrição	Un (2)*	Qtde	R\$Total (1)*
01	Arquivo	Persiana Rolô, Screen 1% Bege , sem Bandô.	Janela Largura 1,70m Altura 1,25m	1	R\$ 429,00
02	Recepção	Persiana Rolô, Screen 1% Bege , sem Bandô	Janela Largura 1,70m Altura 1,25m	1	R\$ 429,00
03	Atendimento	Persiana Rolô Screen 1% Bege , sem Bandô	Janela Largura 1,70 Altura 1,25m	1	R\$ 429,00
04	Coordenação	Persiana Rolô Screen 1% Bege , sem Bandô	Janela Largura 1,70m Altura 1,25m	1	R\$ 429,00
05	Cadastro	Persiana Rolô Screen 1% Bege , sem Bandô	Janela Largura 1,70m Altura 1,25m	1	R\$ 429,00
06	Grupo	Persiana Rolô, Blackout Pimpoint Bege,sem bandô com mola.	Porta Largura 2,30m Altura 2,30m	1	R\$ 1.080,00
<b>TOTAL</b>				<b>06</b>	<b>R\$ 3.225,00</b>

(1) Preço máximo admitido para contratação.

(2)\*Produtos de acordo com as características previstas no item1 deste TR.

## 10. Adequação orçamentária



P R E F E I T U R A   D E  
**ARAÇATUBA**  
Secretaria de Assistência Social  
e Participação Cidadã  
CRAS TV "RENATO MASOTTI"  
Centro de Referência de Assistência Social-Território VI

Com base na disponibilidade orçamentária do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Araçatuba/SP, as despesas decorrentes da contratação do serviço deste termo correrão à conta do **Recurso Federal** destinado a Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF, existente no orçamento vigente para o ano de 2026, no elemento de despesa inserido no Serviço de Terceiros, Festividades e Homenagens.